



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

DECLARAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTO CONVOCATÓRIO:

O Diretor da **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – ES**, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.356/2021 de 17 de setembro de 2021, **CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA**, neste ato, legalmente assistido pela Procuradora Jurídica da presente Autarquia Municipal, **RINNA CALDEIRA PRATA DE ABREU BRITO – OAB/ES 32.128**, assim passa a resolver.

CONSIDERANDO, a publicação do EDITAL Nº 01/2022 - Processo Seletivo Público – Autarquia Municipal FAFIA;

CONSIDERANDO, o resultado final classificatório do do EDITAL Nº 01/2022 - Processo Seletivo Público – Autarquia Municipal FAFIA;

CONSIDERANDO, convocação obrigatória para assinatura de contrato na data de 18/07/2022;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que no ato de convocação obrigatório para assinatura de contrato de prestação de serviço o Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**, deixou de comparecer, apresentando atestado médico sob o pretexto de estar acometido de patologia não contagiosa, incidindo, assim, na não assinatura do termo contratual e, deixando de se apresentar ao início do segundo semestre letivo de 2022;

CONSIDERANDO, que a Instituição de Ensino Superior encontra-se sem docente para substituição Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**, que deixou de apresentar justificativa plausível;

CONSIDERANDO, que além de ser ato obrigatório o comparecimento na data de 18/07/2022 para assinatura de termo contratual, o semestre letivo já iniciou-se e as turmas correspondentes as aulas do Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**, encontram-se sem a respectiva aula da matéria à ser ministrada por este;



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

CONSIDERANDO, que o não comparecimento em ato obrigatório de assinatura de termo contratual incide em desídia do Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**;

Resolve a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário Oficial da União em 02/05/1973, tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES 5.016/2017 de 08/01/2018, publicada no Diário Oficial do ES em 12/10/2018:

Ab initio, após as considerações introdutórias, tem-se por necessário pontuar, que a presente Instituição de Ensino Superior é uma Autarquia Municipal, ao passo que é regida pelos termos e atos administrativos.

Pelos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, *"a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."*

Neste sentido, discriminando o preenchimento dos requisitos no presente ato, se faz indispensável pontuar que sua legalidade está pautada ante a discricionariedade da Autarquia que vela, por sua vez, pelo estrito cumprimento dos deveres arguidos ao cargo, ao passo, que quando o Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA** deixou de comparecer ao ato obrigatório de assinatura de contrato sob o pretexto de estar acometido de patologia não contagiosa e sem a realização de qualquer procedimento cirúrgico, descumpriu norma fundamental do regimento contratual.

Ante ao descumprimento contratual que por sua vez deveria ser cumprido de forma estrita e não prorrogável, o Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**, tacitamente, abriu mão de sua vaga, uma vez que sequer assinou termo contratual com esta Instituição de Ensino Superior.

Assim, sua desclassificação do EDITAL Nº 01/2022 - Processo Seletivo Público – Autarquia Municipal FAFIA e, conseqüente afastamento de sua convocação, é legal e justificada.

Não bastasse, no que tange a impessoalidade, moralidade e eficiência do ato administrativo em questão, vê-se o inequívoco preenchimento de seus preceitos, uma vez que obedecidos *ipsis litteris* os termos constitucionais.



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

Por fim, quanto a publicidade do ato, tem-se por pertinente esclarecer que a justificativa acima exposta será de amplo conhecimento externo, uma vez que ocorrerá a devida publicação do presente, demonstrando-se, assim, a pertinência da desclassificação do Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**, do EDITAL Nº 01/2022 - Processo Seletivo Público – Autarquia Municipal FAFIA e, conseqüente afastamento de sua convocação.

Nestes termos, decide, que tendo em vista a não assinatura do termo contratual pelo Docente Classificado, Sr. **EDIMAR EUGÊNIO DE SOUZA**, ato este obrigatório e já realizado, decide a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, pela desclassificação do Docente e conseqüente revogação de seu ato convocatório.

Ademais, a presente **DECLARAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E AFASTAMENTO CONVOCATÓRIO** é documento hábil com os devidos efeitos legais que surtirão, a partir de sua publicação.

Sendo verdadeiro os termos acima expostos, segue assinado o referido ato administrativo institucional tanto pelo Diretor da Instituição de Ensino Superior, quanto pelo Setor Jurídico, ora revisor do presente documento.

Alegre – ES, 21 de Julho de 2022.

CÁSSIO LEANDRO FRAUCHES DE SOUZA
DIRETOR – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.356/2021

RINNA CALDEIRA
PRATA DE ABREU
BRITO:146560647
50

Assinado de forma digital
por RINNA CALDEIRA
PRATA DE ABREU
BRITO:14656064750
Dados: 2022.07.21
10:37:51 -03'00'

RINNA CALDEIRA PRATA DE ABREU BRITO
PROCURADORA JURÍDICA – FAFIA
OAB/ES 32.128

Este documento foi assinado digitalmente por Cassio Leandro Frauches De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 50EE-0B53-3F09-7E8A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/50EE-0B53-3F09-7E8A> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50EE-0B53-3F09-7E8A



Hash do Documento

7EE85DDC9587C46F9D6CDD845F1D7ECD6B854B4F287A152745BC277C8EF0BBF0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

- Cassio Leandro Frauches de Souza - 079.733.887-02 em
21/07/2022 11:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

